

ATO TRT GP Nº 235/2008

João Pessoa, 18 de setembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a pane ocorrida no Sistema Unificado de Administração de Processos -
SUAP, iniciada às 18:00 horas do dia 16 de setembro do corrente ano;

Considerando que o referido Sistema é imprescindível para todo o trâmite dos feitos
judiciais;

Considerando, ainda, que a interrupção deste serviço poderá trazer prejuízos às partes
litigantes nesta Justiça Especializada;

Considerando, por fim, a caracterização do motivo de força maior, previsto no art. 265,
inciso V, do CPC;

R E S O L V E,

SUSPENDER os prazos processuais de todos os feitos que tramitam no âmbito desta
Décima Terceira Região, bem como os pagamentos previamente agendados, a partir das 18:00
horas do dia 16 de setembro do corrente ano, até o pleno restabelecimento do Sistema
Unificado de Administração de Processos, garantindo às partes, subseqüentemente, a
restituição do tempo que sobejar após este intervalo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente